

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“Objeto:

Item	Subitem	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantia
Ú N I C O	1	Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança do Trabalho abrangendo a Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PGR – Prevenção Geral de Riscos, Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade; Inspeções em locais de trabalho, bem como Treinamento de EPI, EPC e Riscos Ambientais, visando atender a demanda do Município, na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança no trabalho. OBS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços objeto deste instrumento deverá ser executada em regime híbrido (misto), contemplando atividades desenvolvidas tanto de forma remota (online) quanto de forma presencial “in loco”, nas dependências da sede administrativa do Município (Prefeitura). As atividades remotas deverão garantir a continuidade operacional, o acompanhamento sistemático das demandas e o suporte técnico necessário, enquanto as atividades presenciais destinam-se à execução de procedimentos que exijam atuação direta no local, especialmente aqueles relacionados à coleta de dados, validação, aferição e conferência de informações junto aos trabalhadores e setores envolvidos. Fica estabelecido que o futuro contratado deverá realizar, obrigatoriamente, no mínimo 01 (uma) visita técnica presencial mensal, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas, a qual deverá ser previamente planejada e formalmente agendada junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Coqueiros, com definição de data e horário, observando-se a disponibilidade administrativa e a conveniência do serviço público, podendo ocorrer visitas adicionais mediante solicitação da Administração sempre que identificada a necessidade técnica de intervenção presencial para garantir a adequada execução contratual. O contratado deverá, ainda, assegurar que todas as atividades, sejam remotas ou presenciais, sejam realizadas em conformidade com as boas práticas técnicas, normas aplicáveis e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, garantindo a qualidade dos serviços, a rastreabilidade das informações e a eficiência na execução contratual.	Mês	12



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



2	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria (mensal) para o "Envio dos eventos ao E-social: S2210 Comunicação de Acidente do Trabalho; S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos. Serviços esses pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a totalidade dos serviços do Município. OBS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: a) Os serviços objeto desta dispensa a serem contratados são especializados na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, especificamente na área de envio dos eventos do e-Social, para atender a demanda do setor de RH do Município; b) A prestação de serviços deverá atender <u>todas as unidades administrativas e todos os empregados da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS</u>; c) Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por <u>profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente</u>, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados; d) A prestação de serviços deverá ocorrer de forma remota (online), ou seja, na sede da CONTRATADA; e) A contratada deverá prestar o serviço com diligência e sigilo necessário; f) Na hipótese dos serviços contratados que não atenderem às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo determinado.	mês	12
---	--	-----	----

Observação: A proposta comercial deverá conter os preços unitários de cada subitem bem como o valor global mensal.

Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação."

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhar proposta escrita adicional e documentos de habilitação, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 08/05/2026, pelo período de 6 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 08 de maio de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Assinatura e Carimbo

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32